



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº22/2025

PROCESSO Nº 269/2025

Conforme solicitações e parecer jurídico, optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa visando à aquisição de um rolo compactador novo (zero hora) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários do município de Planalto-PR.

2. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO.

ITEM	OBJETO	MODELO/ MARCA	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ROLO COMPACTADOR NOVO. TIPO A. ZERO HORA, PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 10.400 Kg. ESPECIFICAÇÕES CONFORME FOLHA DE DADOS.	NEW HOLLAND/ V110PD	01	UN	R\$ 549.000,00	R\$ 549.000,00

EMPRESA: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ Nº 06.224.121/0004-46

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00910	06.119.26.782.2601.1065	4.4.90.52.00.00.00000
03303	11.133.20.606.2001.2057	4.4.90.52.00.00.01913



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento e emissão da respectiva nota fiscal devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil reais).

5. PRAZO E FORMA DE ENTREGA:

a) O prazo para entrega do objeto é de 90 (noventa) dias, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.

b) A máquina deverá ser transportada através de veículo apropriado, não sendo permitido o deslocamento com a máquina rodando, e todas as despesas relacionadas com as entregas correrão por conta da Contratada.

c) Na entrega técnica, a Contratada apresentará a Contratante todas as informações sobre os recursos que sua máquina oferece e suas funcionalidades, instruções fundamentais sobre condução econômica, instruções sobre a importância da manutenção preventiva, frequências recomendadas para a troca de óleo e filtros e sobre a garantia da máquina.

6. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 12 meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Planalto – PR, 18 de agosto de 2025

LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal